



Porto Franco - MA

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

EDIÇÃO 128 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, QUINTA FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019- PG 01/01

## SUMÁRIO

### NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO DE CARGO PÚBLICO.

Página .....01/01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

Ao Sr.(a) **MONIQUE PEREIRA LIMA** Porto Franco - MA, 04 de Julho de 2019

### NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Considerando que o tribunal de contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), por meio da portaria nº 360 determinou aos Municípios a obrigação de averiguar a existência de acumulação ilegal de cargos públicos, bem como que sejam adotadas medidas jurídicas pertinentes, a fim de sanar eventuais irregularidades constatadas, O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA**, com fundamento no art. 37, XVI da CF e na Lei Ordinária do Município nº 023 de Dezembro de 2007, **NOTIFICA** vossa senhoria para, no prazo improrrogável de **10(dez)** dias corridos, contados do recebimento desta, optar por um dos cargos acumulados, ou justificar que não há acumulação ilegal de cargos.

Ressalto que, caso vossa senhoria não apresente a opção no prazo supramencionado, será instaurado processo administrativo visando a apuração de suposta acumulação ilegal de cargos e aplicação das penas cabíveis.

Cordialmente,

Secretário Municipal de Administração  
Chefe Departamento Pessoal

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**  
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Secretário Municipal de Administração